



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
NÚCLEO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA

Circular n.º 310/2019 – CIE/NRM

Osasco, 26 de agosto de 2019.

Srs.(as) Gestores(as)

Assunto: Demanda Escolar 2020 - Matrícula Antecipada
Resoluções SEDUC 40 (Ensino Fundamental) e SEDUC 41 (Ensino Médio)

O Centro de Informações Educacionais (CIE) e Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula (NRM), solicita a leitura atenta das Resoluções em epígrafe que estabelecem Critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio no Ano 2020, com vistas ao pleno atendimento da demanda e implementação adequada das orientações e cumprimento do cronograma de ações.

Com a finalidade de complementar as orientações, segue abaixo, juntamente com link das Resoluções, o link da VC transmitida no dia 23/08 e do PPT sobre rematrícula e cronograma de ações.

<https://publicadoeducacao.wordpress.com/tag/resolucao-seduc-40-2019/>

<https://publicadoeducacao.wordpress.com/tag/resolucao-seduc-41-2019/>

<https://www.youtube.com/watch?v=js6rBtup3Xc&feature=youtu.be>

<https://drive.google.com/file/d/1FXEnsJ6zW9JElhA1osAqUxSqdTcgZRB7/view?usp=sharing>

https://drive.google.com/file/d/17a9e5vRTGEsvUlfBJnQQN9C7UF8W_yeR/view?usp=sharing

Em caso de dúvida, favor entrar em contato, via e-mail deosccie@educacao.sp.gov.br ou deoscnrm@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Nádia Aparecida Lopes de Camargo
Diretor Técnico I – NRM

De acordo,

Maristela Manfio Bonametti
Dirigente Regional de Ensino